



SUPERMÉDICA[®]
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR
CRENCIAMENTO

Goânia - GO, 14 de junho de 2019.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO - TO.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019
PROCESSO FMS Nº 011/2019
ABERTURA: 14/06/2019 ÀS 09:00 HORAS.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL ODONTOLÓGICO E HOSPITALAR PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

(Handwritten signatures and date)
2019/06/14

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO


A
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO – TO.
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019
PROCESSO FMS Nº 011/2019

Prezados senhores,

A empresa SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ nº 06.065.614/0001-38, com sede na Rua C – 159, nº 674, Quadra 297, Lote 19/20, Jardim América, Goiânia – Goiás, CEP: 74.255-140.

Pela presente, declaramos, para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Goiânia – GO, 14 de junho de 2019.



SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
JOÃO SIVALDO PIRES DA SILVA
Representante Legal/Preposto
RG nº 2730871 SSP-GO
CPF nº 557.146.091-15



SUPERMÉDICA
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR



INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

Empresa **SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 06.065.614/0001-38 e Inscrição Estadual sob nº 10.603.975-0, com sede na Rua C-159, Nº 674, Complemento: QD. 297, Lote 19/20, Jardim América, CEP: 74.255-140, Goiânia – Goiás, neste ato representado pelo seu administrador o Sr. **AGNALDO DO CARMO CHAGAS**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 3628359 DGPC/GO e CPF sob nº 895.030.901-72, por este instrumento nomeia como seu procurador (a), o portador desta:

OUTORGADO:

JOÃO SIVALDO PIRES DA SILVA, brasileiro, solteiro, representante comercial, portador da cédula de identidade nº 2730871 2. A VIA SSP-GO, inscrita no CPF sob o nº 557.146.091-15, residente e domiciliado na Rua Paraná, nº 03, Setor Oeste, CEP. 77600-000, cidade de Paraíso do Tocantins -TO.

Para o fim de representar a empresa outorgante em licitações, concorrências públicas ou particulares, sujeitas a qualquer condição ou modalidade, convites, pregão eletrônico, pregão presencial, tomada de preços e assembleias gerais, formalizar processos em habilitações, requerer, acompanhar, discordar dos resultados, lançar protestos, interpor recursos, efetivar cadastramento da firma como fornecedora de entidades públicas ou particulares, assinar contratos administrativos, seja em virtude de licitações ou de vendas sem licitações, dar lances, formalizar processos, habilitar, requerer e assinar todos e quaisquer documentos necessários, efetuar cobranças, levar títulos a protesto, apresentar Representação junto ao Ministério Público, concordar, discordar, transigir, desistir, prestar declarações, produzir provas, alegar razões, representar perante repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias e entidades particulares; assinar documentos, assinar proposta de preços, apresentar Propostas de preços escritas e oferecer lances por escrito e verbais, negociar, firmar compromissos, solicitar revisão de resultados, dar ciência e concordância em negociações, tomar decisões, assinar cartas, assinar declarações específicas para licitações, assinar Declarações, assinar contratos, atas de sessões licitatórias, atas de registro de preços e aditivos, receber intimações e notificações, apresentar documentos, requerer inscrição e renovação cadastral, requerer certidões e carta de adimplência, apresentar recursos e desistir deles, apresentar razões, contrarrazões e impugnações, podendo **SUBSTABELECER**, o substabelecido poderá agir em conjunto ou isoladamente com o substabelecente, dando tudo por bom, firme e valioso, enfim, tudo mais que for lícito e necessário para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, peio que darei por bom, firme e valioso. Sendo que a mesma não está autorizada a receber qualquer quantia (R\$) devida a SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI.

A presente procuração tem validade até 31/07/2019.

(Handwritten signature of Aginaldo do Carmo Chagas)

SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
AGNALDO DO CARMO CHAGAS
Diretor
RG nº 3628359 DGPC/GO
CPF nº 895.030.901-72

Goiânia - GO, 22 de Janeiro de 2019.



Rua C-159, nº 674 - QD. 297 II, 19/20 - CEP: 74.255-140
Jd. América - Goiânia - GO - Fone/Fax: 3928-8988
licitacao01@supermedica.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 56030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5464
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral da Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://comregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 06/06/2019 17:06:13 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <http://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1266068

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 06/06/2020 17:04:55 (hora local).

¹Código de Autenticação Digital: 49740606191703240763-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2016, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.152/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade. dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005a1e734fe94f057f2d69fe6bc05b1e9531750652e0dfcab0a0e718866f234e1e18f2a534b7a3b6940e378e7d995b34adeb6e3242824038aa65460e47c29e750e6574f02267ce6baed3619d7a905e



06/05/2019

Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
895.030.901-72

Nome
AGNALDO DO CARMO CHAGAS

Nascimento
10/08/1979

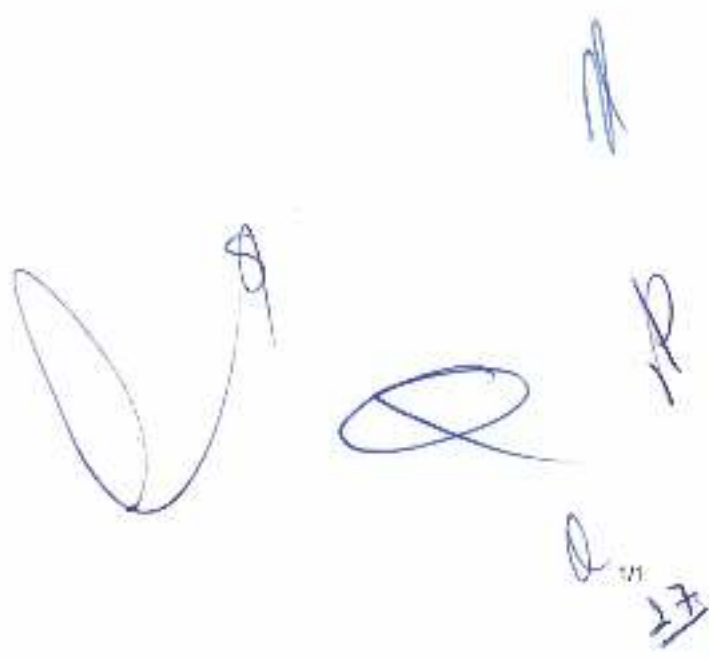
CÓDIGO DE CONTROLE
8A83.BC68.F729.C21B



Emitted pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 10:42:12 do dia 06/05/2019 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CARTÃO AZEVEDO SANTOS
Autenticação Digital
Cod. Autenticação: 49740802191703240843-1; Data: 06/05/2019 17:04:56



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Espírito Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00 João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes²

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral da Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inscrição de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Guia Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Seu Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 06/06/2019 17:06:50 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1268087

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 06/06/2020 17:04:55 (hora local).

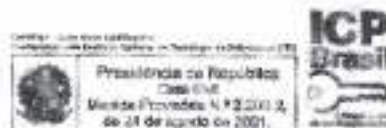
¹Código de Autenticação Digital: 49740806191703240843-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734f894f057f2d69fe8bc05b1e9531753682e5ef0e90b0e718866f2361d3c36437946dd9f6ebaaa85a4aacc434adeb8e3242624038aa65480a47c29cc34cd2314c1a62e5f86713137c22654f



CARTÃO AZEVEDO BASTOS 1ª OFICINA DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE GOIÁS

Autenticação Digital

Este documento eletrônico foi gerado em 13/09/2019 às 15:41:19
 e possui validade jurídica, podendo ser utilizado em processos judiciais.
 O sistema utilizado para a emissão deste documento é o sistema de autenticação digital.

Cod. Autenticação: 88741035121520160827-1 Data: 10/08/2019 15:41:19

Assinatura: *[Assinatura]* Nome: **André de Fátima Bastos de Azevedo** Nº de Matrícula: 85490
 Valor Total do Documento: R\$ 0,00

Para verificar a validade do documento, acesse o site: <http://aba.azb.com.br>

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 GOIÁS

CONSTITUIÇÃO DE 1988
 LEI Nº 13.063/122

Nome: JOAO RIVALDO DIBES DA SILVA

CPF: 7722871 882 00

RG: 557.146.091-1

Data de Nascimento: 13/08/1971

Nome do Pai: CONSTATINO DIBES DA SILVA

Nome da Mãe: LELIOTA FRANCISCA P DA SILVA

Matrícula: 00370484091

Data de Emissão: 30/08/2019

Data de Validade: 18/08/2021

Assinatura: *[Assinatura]*

Localidade: COLATINA, GO

Data de Registro: 03/09/2018

Valor do Documento: 0880027201

Valor Total do Documento: 00131409100

GOIÁS

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAIBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
 COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00 João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.net.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 23/01/2019 15:25:19 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1160579

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 23/01/2020 14:38:47 (hora local).

¹Código de Autenticação Digital: 49742301191437050382-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

000c5b1d734f894057c2d69fa6bc05a33ba2e2a511fc00ca5e408baaff6cd9eb95717b00a211321148dc45d384406ac34adeb8e3242624
 038aa65460a47c29cade73936a42f4fb95d1391e9b217a1a0



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.986.516/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/03/2019
NOME EMPRESARIAL GRAN MED BRASIL PARTICIPACOES EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRAN MED BRASIL PARTICIPACOES		FORTES DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO R C 159	NÚMERO 696	COMPLEMENTO QUADRA297 LOTE 19 SALA 01
CEP 74.255-140	MUNICÍPIO JARDIM AMERICA	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO01@SUPERMEDICA.COM.BR		TELEFONE (52) 3928-8989
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/03/2019
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/06/2019 às 10:58:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 02.896.615/0001-80
NOME EMPRESARIAL: GRAN MED BRASIL PARTICIPAÇÕES E REI
CAPITAL SOCIAL: R\$ 100.000,00 (Cent mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constando da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	AGNALDO DO CARMO CHAGAS
Qualificação:	05 Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas a participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emissão no dia 03/06/2019 às 10:58 (data e hora de Brasília)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://comogedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/05/2019 16:09:38 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <http://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1244247

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 10/05/2020 15:41:19 (hora local).

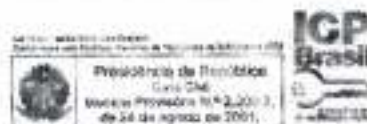
¹Código de Autenticação Digital: 49741005191538380627-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/84, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade. Dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1c734fc94f05772d89fe9bc05b31324c38e54d9b25ba8805b5525e6f5e32532af56a8891c1c96cd9d9c091d34ede68e3242834036ae85460a47c29cb
e3ffcf9e549b5ffae234e590451885a



[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]



**6ª ALTERAÇÃO
SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO EIRELI
CNPJ: 06.065.614/0001-38**

GRAN MED BRASIL PARTICIPAÇÕES EIRELI, situada na Rua C-159, nº 686, Qd. 297, Lt. 19, Sala 01, Jardim América, Goiânia-GO, CEP: 74.255-140, inscrita no CNPJ sob o nº 32.996.515/0001-80, com seu contrato social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG, sob o NIRE 52600782011 em sessão de 12/03/2019, neste ato representada por seu representante legal **AGNALDO DO CARMO CHAGAS**, brasileiro, divorciado, empresário, nascido no dia 10/08/1979, inscrito no CPF sob o nº 895.030.901-72, e Carteira de Identidade nº 3628359 2ª Via, expedida pela DGPC/GO em 28/04/2006, filho de Arlindo Das Chagas Cassemiro e de Lazara do Carmo Das Chagas, residente e domiciliado a Avenida Independência, Qd. 223, Lt. 01/39, Apto. 1702, BL. B, Condomínio Ilha Bela, Setor Façalville, Goiânia - GO, CEP: 74.350-823.

Titular da empresa **SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.065.614/0001-38, situada na Rua C-159, Nº 674, QD. 297, LT. 19/20, Jardim América, Goiânia - GO, CEP: 74.255-140, com seu ato devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG, sob o NIRE 52600791150, resolve na melhor forma de direito proceder à alteração contratual de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª.

Fica neste ato alterado o nome empresarial para: **SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI.**

(em Emissão da Junta Comercial)



CERTIFICADO O REGISTRO EM 04/04/2019 12:08 SOB Nº 20190399627,
PROTÓCOLO: 190399627 DE 04/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901531492. NIRE: 52600791150.
SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 04/04/2019

www.portaldoempresariadoorgoiano.go.gov.br



CLÁUSULA 2ª.

A vista da modificação ocorrida consolida-se o Ato Constitutivo que passa a ter a redação dada em sua consolidação.

CONSOLIDAÇÃO SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI CNPJ: 06.065.614/0001-38

GRAN MED BRASIL PARTICIPAÇÕES EIRELI, situada na Rua C-159, nº 686, Qd. 297, Lt. 19, Sala 01, Jardim América, Goiânia-GO, CEP: 74.255-140, inscrita no CNPJ sob o nº 32.996.515/0001-80, com seu contrato social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG, sob o NIRE 52600782011 em sessão de 12/03/2019, neste ato representada por seu representante legal **AGNALDO DO CARMO CHAGAS**, brasileiro, divorciado, empresário, nascido no dia 10/08/1979, inscrito no CPF sob o nº 895.030.901-72, e Carteira de Identidade nº 3628359 2ª Via, expedida pela DGPC/GO em 28/04/2006, filho de Arlindo Das Chagas Cassemiro e de Lazara do Carmo Das Chagas, residente e domiciliado a Avenida Independência, Qd. 223, Lt. 01/39, Apto. 1702, BL. B, Condomínio Ilha Bela, Setor Façalville, Goiânia - GO, CEP: 74.350-823.

Titular da empresa **SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.065.614/0001-38, situada na Rua C-159, Nº 674, QD. 297, LT. 19/20, Jardim América, Goiânia - GO, CEP: 74.255-140, com seu ato devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG, sob o NIRE 52600791150, resolve na melhor forma de direito proceder à consolidação de acordo com as cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula 1ª. A empresa gira sob o nome empresarial **SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**.

Lei Exclusiva de José Oliveira



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 04/04/2019 12:08 SOB Nº 20190399627.
PROTOCOLO: 190399627 DE 04/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
13901531492. NIRE: 52600791150.
SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rosa
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 04/04/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br



ENDEREÇO DA SEDE

Cláusula 2ª. O endereço da sede é: Rua C-159, Nº 674, QD. 297, LT. 19/20, Jardim América, Goiânia - GO, CEP: 74.255-140

CAPITAL

Cláusula 3ª. O capital é de R\$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País e representado por uma quota de igual valor nominal.

OBJETO

Cláusula 4ª. O objeto empresarial é: Importação e Exportação exercida pela própria empresa, Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano inclusive controlados, Produtos de Consumo Laboratoriais, Banco de Sangue e Farmacêuticos de Uso Hospitalar, Insumos Farmacêuticos; Instrumentos, Materials, Produtos para Saúde e Correlatos em Geral para Uso Médico, Cirúrgicos, Hospitalares e Laboratoriais, Artigos Técnicos-Científicos, Farmacêuticos, Odontólogos, Enfermeiros, Hospitais, Policlínicas, Casas de Saúde, Clínicas Radiológicas, Pronto Socorros, Laboratórios, Banco de Sangue, Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Odonto-Médico-Hospitalares e Laboratoriais; Produtos Odontológicos; Cosméticos e Produtos de Perfumaria; Rouparia Hospitalar; Medicamentos e Drogas de Uso Veterinário; Próteses e Artigos de Ortopedia; Embalagem; Roupas e Acessórios para uso Profissional e de Segurança do Trabalho; Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação de Móveis; Saneantes, Aparelhos Eletrônicos tais como: Sistemas Eletrônicos de Segurança, Alarmes, Circuito Fechado de TV e Câmeras de Vídeo; Equipamentos de Informática; Máquinas e equipamentos para Lavanderias; Artigos em geral para Medição, Teste e Controle de Tratamento de Água, Equipamentos de Combate a Incêndios, Comunicação e Sinalização; Complementos, Suplementos e Outros Produtos Alimentícios; Artigos para Agricultura e Agropecuária; Artigos de Escritório e de Papelaria;

Use Cartões de Juceg Gratuitos



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2019 12:08 SOB Nº 20190389627.
PROPOSIÇÃO: 190389627 DE 04/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901531492. NIRE: 52690791150.

SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Robert
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 04/04/2019

www.portaldoempresadegoiano.go.gov.br



Móveis e Artigos de Colchoaria; Produtos de Higiene Pessoal; Manutenção e Reparação de Equipamentos Hospitalares; Locação de Equipamentos Médicos Científicos; Transporte Municipal, Intermunicipal e Estadual de medicamentos, Medicamentos de Controle Especial, Correlatos/Produtos para Saúde, Cosméticos, Saneantes e Alimentos; Produtos Alimentícios em Geral; Equipamentos Elétricos de Uso Pessoal e Doméstico; Aparelhos Eletrônicos de Uso Pessoal e Doméstico; Material Elétrico; Materiais de Construção em Geral; Outros Produtos Químicos e Petroquímicos; Mercadorias em Geral, com predominância de Produtos Alimentícios, tais como: Nutrição Infantil, Enteral e Parental; Comércio Varejista de Produtos Alimentícios em Geral ou Especializado em Produtos Alimentícios; Atividade de Profissionais da Nutrição; Atividade de Terapia de Nutrição Enteral e Parental; Depósito de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis; Organização Logística de Transporte.

PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula 5ª. O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 15 de janeiro de 2004.

ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 6ª. A administração da empresa é exercida pelo administrador não titular **AGNALDO DO CARMO CHAGAS**.

Parágrafo único. O uso do nome empresarial é vedado em atividades estranhas ao interesse da empresa, para assumir obrigações, seja em favor da titular ou de terceiros, bem como para onerar ou alienar imóveis da empresa, sem autorização do administrador não titular.

DECLARAÇÃO DO TITULAR

Cláusula 7ª. Declaro que não participo de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

—Use Espaço de uma Coluna



CERTIFICADO O REGISTRO EM 04/04/2019 12:08 SOB Nº 20190399627.
PROTOCOLO: 190399627 DE 04/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901531492. NIRE: 52606791159.
SUPERINTENDÊNCIA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rêgo
SECRETARIA-GERAL
GOTÁLIA, 04/04/2019

www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br



DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 8ª. O administrador não titular declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAIS

Cláusula 9ª. A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir, alterar e extinguir filiais e outros estabelecimentos no País ou fora dele, mediante alteração do ato constitutivo.

RETIRADAS

Cláusula 10ª. O administrador não titular tem direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, o qual será previamente acertado sem a necessidade de alteração.

BALANÇO E BALANCETES

Cláusula 11ª. No dia 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, o titular juntamente com o representante da empresa responsável pela contabilidade, procede com a elaboração do balanço anual.

Cláusula 12ª. Depois de elaborado balanço são contabilizados os lucros e os prejuízos os quais são repassados para o titular da empresa. Caso haja prejuízo o mesmo o suportará.

Uso Exclusivo da Justiça Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2019 12:08 SOB Nº 20190389627.
PROTOCOLADO: 190389627 DE 04/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901531492. NIRE: 52600791150.
SUPERVISORA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR NIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 04/04/2019

www.portaldosempresadorgoiانو.gov.br

Cláusula 13ª. Os balancetes são elaborados especificamente por empresa e ou profissional de contabilidade devidamente habilitado e registrado no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Goiás.

PREJUÍZOS

Cláusula 14ª. Verificados prejuízos nos balancetes mensais, os mesmos são suportados pela empresa. Contudo, responsabiliza-se o titular de forma ilimitada e solidariamente quando causar prejuízos a terceiros ou a esta, agindo com excesso de mandato, violando o ato constitutivo ou o disposto em Lei.

REGISTRO E ALTERAÇÕES

Cláusula 15ª. O administrador não titular acorda que dentro de 30 (trinta) dias úteis contados a partir da assinatura do presente instrumento, registrará e procederá com todos os trâmites legais concernentes à empresa.

Cláusula 16ª. As alterações serão elaboradas a qualquer tempo, devendo seguir todos os trâmites legais para sua validade. Após serem registradas na Junta Comercial competente, terão validade imediata entre as partes e terceiros.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 17ª. O exercício financeiro da empresa corresponderá ao ano civil.

Cláusula 18ª. O presente ato passa a vigorar a partir da assinatura do mesmo.

Ass. Exatidão da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2019 12:08 SOB Nº 20190399627.
PROTOCOLADO: 190399627 DE 04/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
5190531492. NIRE: 5260091150.
SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR KINKLI

Paula Nunes Lobo Valdez Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 04/04/2019

www.portaldocompreendodorgoiانو.gov.br

DO FORO

Cláusula 19ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente **ATO CONSTITUTIVO**, o titular elege o foro da comarca de Goiânia, no Estado de Goiás, e firma o presente instrumento em 1 (uma) via para registro e arquivamento na junta comercial do Estado de Goiás.

Goiânia - GO, 01 de Abril de 2019.


Aginaldo do Carmo Chagas

GRAN MED BRASIL PARTICIPAÇÕES EIRELI
Representada por (AGNALDO DO CARMO CHAGAS)


Aginaldo do Carmo Chagas

AGNALDO DO CARMO CHAGAS
(Administrador não titular)

Use Entalho da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2019 12:08 SOB Nº 20190329627.
PROTÓCOLO: 190399827 DE 04/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901531492. NIRE: 5260797150.
SUPERVISORA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 04/04/2019
www.portaldoempresadedorgoiano.go.gov.br

CERTIFICADO DE REGISTRO

Recetário VEREJAZEIRA em dependência de
 548855 AGNALDO DO CARMO OLIVEIRA
 Pessoa física inscrita em Registro Profissional de
 Farmácia em dependência de Farmácia de
 Gênero 03 - 03/04/2019 - 17:00 - 43
 Nº Selo Eletrônico - 02011531334-5024008259

Em Testemunho
 Valdey Rosa de Souza

CERTIFICADO DE REGISTRO

Recetário VEREJAZEIRA em dependência de
 548855 AGNALDO DO CARMO OLIVEIRA
 Pessoa física inscrita em Registro Profissional de
 Farmácia em dependência de Farmácia de
 Gênero 03 - 03/04/2019 - 17:00 - 43
 Nº Selo Eletrônico - 02011531334-5024008259

Em Testemunho
 Valdey Rosa de Souza

Valdey Rosa de Souza
 Farmacêutico
 Nº de Registro Profissional
 02011531334-5024008259



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2019 12:08 SOB Nº 20190399627.
 PROTOCOLO: 190399627 DE 04/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901531493. NIRE: 52600792150.
 SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
 SECRETÁRIA-GERAL
 GOIÂNIA, 04/04/2019
www.portaldosexpressedorgoiano.go.gov.br

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



ATO CONSTITUTIVO
GRAN MED BRASIL PARTICIPAÇÕES EIRELI

AGNALDO DO CARMO CHAGAS, brasileiro, divorciado, empresário, nascido no dia 10/08/1979, inscrito no CPF sob o nº 895.030.901-72, e Carteira de Identidade nº 3628359 2ª Via, expedida pela DGPC/GO em 28/04/2006, filho de Arlindo Das Chagas Cassemiro e de Lazara do Carmo Das Chagas, residente e domiciliado a Avenida Independência, Qd. 223, Lt. 01/39, Apto. 1702, BL. B, Condomínio Ilha Bela, Setor Façalville, Goiânia - GO, CEP: 74.350-823.

A parte acima identificada constitui a EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI, mediante as seguintes condições:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula 1ª. A empresa girará sob o nome empresarial **GRAN MED BRASIL PARTICIPAÇÕES EIRELI**.

ENDEREÇO DA SEDE

Cláusula 2ª. A empresa terá sede na: Rua C-159, nº 686, Qd. 297, Lt. 19, Sala 01, Jardim América, Goiânia-GO, CEP: 74.255-140.

CAPITAL SOCIAL

Cláusula 3ª. O capital será de R\$ 100.000 (Cem Mil Reais), integralizado neste ato em moeda corrente do País e representado por uma quota de igual valor nominal.

OBJETO

Cláusula 4ª. A empresa terá por objeto: Holdings de Instituições não financeiras.

PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula 5ª. A empresa iniciará suas atividades em 08 de Março de 2019, e seu prazo de duração será indeterminado.

Site: www.portaldoempresariadoergoiano.go.gov.br



CERTIFICADO O REGISTRO EM 12/03/2019 10:10 SOB Nº 52602782011.
PROTOCOLO: 190271221 DE 11/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901089480. NOME: 52600182011.

GRAN MED BRASIL PARTICIPAÇÕES EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso-Bonini
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 12/03/2019

www.portaldoempresariadoergoiano.go.gov.br



ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 6ª. A administração da empresa será exercida por seu titular.

Cláusula 7ª. O uso do nome empresarial é vedado em atividades estranhas ao interesse da empresa, para assumir obrigações, seja em favor do titular ou de terceiros, bem como para onerar ou alienar imóveis da empresa, sem autorização do titular.

DECLARAÇÃO DO TITULAR

Cláusula 8ª. Declaro que não participo de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 9ª: O titular declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAIS.

Cláusula 10ª: A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir, alterar e extinguir filiais e outros estabelecimentos no País ou fora dele, mediante alteração do ato constitutivo.

RETIRADAS

Cláusula 11ª. O titular terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, o qual será previamente acertado sem a necessidade de alteração.

José Afonso Pereira Júnior
CPF nº 05.269



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2019 10:10 SOB Nº 52600782011.
PROTOCOLO: 190371331 DE 11/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901082480. NIRE: 53600738811.

GRAN MED BRASIL PARTICIPAÇÕES EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
COLÂNEA, 13/03/2019

www.portaldoeregistro.jorgefaria-go.gov.br



BALANÇO E BALANCETES

Cláusula 12ª. No dia 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, o titular juntamente com o representante da empresa responsável pela contabilidade, procederão com a elaboração do balanço anual.

Cláusula 13ª. Depois de elaborado balanço serão contabilizados os lucros e os prejuízos os quais serão repassados ao titular da empresa. Caso haja prejuízo a mesma o suportará.

Cláusula 14ª. Os balancetes serão elaborados especificamente por empresa e ou profissional de contabilidade devidamente habilitado e registrado no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Goiás.

PREJUÍZOS

Cláusula 15ª. Verificados prejuízos nos balancetes mensais, os mesmos serão suportados pela empresa. Contudo, responsabiliza-se a titular de forma ilimitada e solidariamente quando causar prejuízos a terceiros ou a esta, agindo com excesso de mandato, violando o ato constitutivo ou o disposto em Lei.

REGISTRO E ALTERAÇÕES

Cláusula 16ª. O titular acorda que dentro de 30 (trinta) dias úteis contados a partir da assinatura do presente instrumento, registrará e procederá com todos os trâmites legais concernentes à empresa.

Cláusula 17ª. As alterações serão elaboradas a qualquer tempo, devendo seguir todos os trâmites legais para sua validade. Após serem registradas na Junta Comercial competente, terão validade imediata entre as partes e terceiros.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 18ª. O exercício financeiro da empresa corresponderá ao ano civil.

Cláusula 19ª. O presente ato passa a vigorar a partir da assinatura do mesmo.

José Afonso Pereira Júnior
11/03/2019 16:25:23



CERTIFICADO O REGISTRO EM 12/03/2019 10:10 SOB Nº 21603782011.
PROTÓCOLO: 190271821 DE 11/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901089480. NIRE: 2601782011.
GRAN NED BRASIL PARTICIPAÇÕES SIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 12/03/2019

www.portalderegistrodoestado.go.gov.br



DO FORO

Cláusula 20ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente ATO CONSTITUTIVO, o titular elego o foro da comarca de Goiânia, no Estado do Goiás, e firma o presente instrumento, em 01 (uma) via, para registro e arquivamento na junta comercial do Estado de Goiás.

Goiânia - GO, 08 de Março de 2019.



Aginaldo do Carmo Chagas
AGNALDO DO CARMO CHAGAS



José Afonso ~~H~~ereira Júnior
OAB/GO 25.269



CERTIFICADO O REGISTRO EM 12/03/2019 10:10 SOB Nº 52600782011.
PROTOCOLADO: 190271321 DE 12/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901089480. GIREM: 52600782011.
GRAN MID BRAZIL PARTICIPAÇÕES SIRELI

Paula Nunes Leão Velloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL

GOIÂNIA, 12/03/2019
www.portaldocregistrodegoiass.com.br